



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

Em 27/04/04

Assessoria de Planário

INDICAÇÃO I IND 2323 /2004: 2004

(Dos Deputados AUGUSTO CARVALHO e EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em 24/04/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, urgentes providências no sentido de recuperar o trecho de estrada compreendido entre o SESI e o Restaurante Rural Trem da Serra no Núcleo Rural II, RA-Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, urgentes providências no sentido de recuperar o trecho de estrada compreendido entre o SESI e o Restaurante Rural Trem da Serra no Núcleo Rural II, RA-Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, urgentes providências no sentido de recuperar o trecho de estrada compreendido entre o SESI e o Restaurante Rural Trem da Serra no Núcleo Rural II, RA-Sobradinho, na área rural, duramente atingida pelas fortes e incessantes chuvas que caíram durante os meses dezembro/2003, janeiro, fevereiro, março e abril/2004, tornando intransitável aquele trecho.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores e produtores rurais da região.

Sala das Sessões, de abril de 2004.

Deputado Distrital **AUGUSTO CARVALHO**

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**